



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 05/06/25

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 098/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo, através da Guarda Municipal, da "Patrulha da Criança", para garantir a promoção da segurança e dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade.**

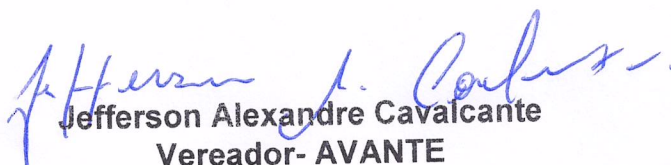
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo, através da Guarda Municipal, da "Patrulha da Criança", para garantir a promoção da segurança e dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A implantação da "Patrulha da Criança" em Rio Largo é uma medida que não apenas reforçará a segurança dos nossos jovens, mas também promoverá uma cultura de respeito e proteção aos direitos das crianças. Solicito, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando a criação de um futuro mais seguro e promissor para nossas crianças e tem por finalidade promover em nossa cidade a Proteção Integral, pois a "Patrulha da Criança" tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças, promovendo um ambiente seguro e saudável onde possam crescer e se desenvolver plenamente. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram o direito à proteção integral das crianças, e esta iniciativa alinha-se a esses princípios; a prevenção da violência contra crianças e adolescentes pois a presença de uma patrulha especializada pode ajudar a prevenir situações de violência, abuso e exploração, além de atuar de forma educativa, conscientizando a população sobre os direitos das crianças e a importância de um ambiente seguro e apoio à comunidade, pois a "Patrulha da Criança" pode ser um canal de comunicação entre a comunidade e os órgãos de segurança, facilitando a denúncia de casos de abuso e promovendo ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a proteção das crianças e adolescentes do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador- AVANTE